



# *Câmara Municipal de Piquete*

*Estado de São Paulo*

---

**PORTARIA n.º 015/15**

Em 31 de março de 2015.

**A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIQUETE**, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e

Considerando que estamos na Semana Santa,

Considerando que na Quinta-Feira Santa os Cristãos guardam como Dia Santo de Adoração,

**RESOLVE:**

Suspender os trabalhos neste Legislativo no dia 02 de abril de 2015, para que os funcionários possam participar das celebrações religiosas alusivas à data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

  
**CARLOS MANOEL ÁVILA SANTOS**  
1º Secretário

  
**FERNANDO CESAR DE QUEIRÓZ MOTTA**  
Presidente

Registrada e publicada nesta Secretaria aos trinta e um (31) dias do mês de março de dois mil e quinze (2015).

  
**CARLOS MANOEL ÁVILA SANTOS**  
1º Secretário